



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 025/2024 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E O SR. AUGUSTO JOSÉ FAGUNDES NETO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Tobias, 321- Cidade de Riacho de Santana – BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão da Administração Direta, neste ato representado pelo Ilma. Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, o Sr. Augusto José Fagundes Neto, inscrito no CPF sob o nº 363.015.075-68 e do RG 2968856, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Amado Magalhães Castro, nº 788 - A, Bairro Mato Verde, na cidade de Riacho de Santana, Bahia, CEP: 46.470-000, doravante denominado **LOCADOR**, considerando a exiguidade do prazo assinalado para continuidade do serviço, resolvem, de comum acordo, ADITIVAR a locação do imóvel por meio de inexigibilidade de licitação, **com fulcro no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 5ª do referido contrato** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente aditivo ao contrato tem por objeto a **locação do imóvel localizado na Avenida Centenário, nº 100, bairro Castelo Branco, Riacho de Santana-Bahia, CEP 46.470-000, de propriedade de Augusto José Fagundes Neto para abrigar as instalações do funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, destinado ao desempenho das atividades administrativas e ao acolhimento dos pacientes, oferecendo-lhes atendimento médico com especialistas, psicólogos, triagem de pacientes, suporte assistencial, pedagógico e diversas atividades desenvolvidas no local, atendendo assim aos usuários do Sistema Único de Saúde e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 15/03/2025, estendendo-se até 15/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O **MUNICÍPIO** pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 2.184,43 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 26.213,16 (vinte e seis mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		

CLÁUSULA QUINTA:

Não será exigida comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia.

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SETIMA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas.

Riacho de Santana (BA), 14 de março de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIA

TAINÃ EREMITA FERNANDES CARDOSO DE CASTRO IVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA

AUGUSTO JOSÉ FAGUNDES NETO
CPF 363.015.075-68
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF N.º

2) _____

CPF N.º